



DECRETO Nº 0121/99

de 4 de abril de 2000.

QUE DISPÕE A CORREÇÃO DO SALÁRIO
MÍNIMO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

ART. 1º - O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SENHOR ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais Decreta a correção do Salário dos Funcionários do Município de Seropédica.

ART. 2º - Considerando que de acordo com a Promulgação da Medida Provisória nº 2019 de 24/03/2000, nenhum funcionário poderá perceber menos que um salário mínimo.

ART. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO
DE: _____
JORNAL: _____
PÁGINA: _____